

**RESULTADO FINAL
EDITAL 28/2024**PROCESSO SEI Nº 23243.005271/2024-80
DOCUMENTO SEI Nº 2313655**EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2024.1****RESULTADO FINAL**

A Direção-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, por meio da Diretoria de Ensino (DE) e Comissão de elaboração do edital, seleção de discentes e acompanhamento de monitoria voluntária (Portaria nº 126/GJM CGAB/IFRO, de 21 de maio de 2024), considerando a Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 (SEI Nº 1940410), e Instrução normativa 3/2023 REIT- PROEN (SEI Nº 1940415), torna público o **Resultado final** do Processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* Guajará-Mirim, para o semestre letivo 2024.1.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Quadro 01 - Resultado final do Processo seletivo para o Programa de monitoria voluntária.

| Disciplina | Discente inscrito | Classificação |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Física II | <i>Não houve inscritos.</i> | - |
| Fundamentos de Matemática I | Eliane Melo Ribeiro | Aprovada |
| Fundamentos de Matemática II | <i>Não houve inscritos.</i> | - |
| Ecologia de Populações | Ayame Antunes Carvalho | Aprovada |
| Metodologia do Trabalho Científico | Eliane Melo Ribeiro | Aprovada |
| Avaliação Educacional | <i>Não houve inscritos.</i> | - |
| Análise Instrumental | Luanny Lobato Bentes | Aprovada |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso o discente seja selecionado nas duas inscrições, o mesmo será consultado pela comissão responsável pela organização deste edital, designada pela Portaria nº 126/GJM CGAB/IFRO, de 21 de maio de 2024.

2.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE) e Direção Geral (DG) do *Campus* Guajará-Mirim.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2313655** e o código CRC **CAB25EB2**.